



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº	17
Proc.	TCA-25.604/026/16

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Pregão 33/2016, onde se sagrou vencedora a empresa STILOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME., **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: "Aquisição e Montagem de Mobiliário para o DTI – 1º e 2º andares – Anexo II – LOTE 3", deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 10 de outubro de 2016.

#### Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Fábio Pollastrini – Integrante

Fernando Cesar Rosa de Araújo – Integrante

#### STILOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Representante Legal